



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Sexta-feira, 17 de Julho de 2026 | **Ano VII** | Edição **1834**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Sexta-feira, 17 de Julho de 2026 | Ano VII | Edição 1834

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO 4848-2026 - SUPLEMENTAÇÃO



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

C.N.P.J.: 44.937.365/0001-12

Município: MIRANTE DO PARANAPANEMA

Página : 1 / 6

DECRETO Nº 4848/2026, de 8 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MIRANTE DO PARANAPANEMA e autorização contida na Lei Municipal nº 4819/2026, de 5 de Janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.853.271,54, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SAÚDE		
05.001 - ATENÇÃO BÁSICA		
05.001.10.301.4.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$100.000,00
05.301.0000.0000 ATENCAO BASICA		100.000,00
05.000 - SAÚDE		
05.004 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
05.004.10.301.4.2079-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$35.000,00
01.304.0000.0001 Assistência Farmacêutica		35.000,00
07.000 - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.001 - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.001.12.361.5.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$500.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		500.000,00
05.000 - SAÚDE		
05.003 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
05.003.10.304.4.2078-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$25.000,00
05.370.0000.0000 *Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da		25.000,00
05.000 - SAÚDE		
05.001 - ATENÇÃO BÁSICA		
05.001.10.301.4.2008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$100.000,00
01.310.0000.0000 SAUDE - GERAL		100.000,00
18.000 - MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA		
18.001 - MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA		
18.001.18.542.9.2066-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		10.000,00
07.000 - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.002 - TRANSPORTE DE ALUNOS		
07.002.12.361.5.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$6.630,21
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		6.630,21
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
10.001.8.244.6.2113-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$5.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		5.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
10.001.8.244.6.2113-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$10.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		10.000,00
06.000 - ENSINO INFANTIL		
06.001 - CRECHES MUNICIPAIS		
06.001.12.365.5.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$15.000,00
01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Sexta-feira, 17 de Julho de 2026 | Ano VII | Edição 1834



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
C.N.P.J.: 44.937.365/0001-12
Município: MIRANTE DO PARANAPANEMA

Página : 2 / 6

05.000 - SAÚDE		
05.001 - ATENÇÃO BÁSICA		
05.001.10.301.4.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$90,98	
05.800.0035.0000 PORTARIA GM/MS Nº 8.866	90,98	
07.000 - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.002 - TRANSPORTE DE ALUNOS		
07.002.12.361.5.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$10.000,00	
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
10.001.8.243.6.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$5,63	
02.500.0024.0164 REPROGRAMAÇÃO PROTEÇÃO BASICA	5,63	
06.000 - ENSINO INFANTIL		
06.001 - CRECHES MUNICIPAIS		
06.001.12.365.5.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$2.400,00	
05.280.0000.0000 RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - CRECHE	2.400,00	
05.000 - SAÚDE		
05.001 - ATENÇÃO BÁSICA		
05.001.10.301.4.2008-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr	R\$20.000,00	
01.310.0000.0000 SAUDE - GERAL	20.000,00	
13.000 - DEPTO. ESPORTES, CULT. E LAZER		
13.001 - DEPTO. ESPORTES, CULT. E LAZER		
13.001.27.812.7.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$5.000,00	
01.111.0000.0000 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.000,00	
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
10.001.8.122.6.2108-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$2.000,00	
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	2.000,00	
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
10.001.8.122.6.2108-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$10.000,00	
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	10.000,00	
18.000 - MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA		
18.001 - MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA		
18.001.18.542.9.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$118.274,52	
01.110.0000.0000 GERAL	118.274,52	
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
10.001.8.243.6.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$3.870,20	
05.500.0009.0000 Componente-Piso de Média Complexidade Reprogramação	3.870,20	
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
10.001.8.244.6.2113-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$15.000,00	
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	15.000,00	
07.000 - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.002 - TRANSPORTE DE ALUNOS		
07.002.12.361.5.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$300.000,00	
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Sexta-feira, 17 de Julho de 2026 | Ano VII | Edição 1834



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
C.N.P.J.: 44.937.365/0001-12
Município: MIRANTE DO PARANAPANEMA

Página : 3 / 6

13.000 - DEPTO. ESPORTES, CULT. E LAZER	
13.001 - DEPTO. ESPORTES, CULT. E LAZER	
13.001.27.812.7.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$2.000,00
01.111.0000.0000 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.000,00
18.000 - MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA	
18.001 - MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA	
18.001.18.542.9.2066-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$6.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	6.000,00
04.000 - OBRAS E URBANISMO	
04.001 - OBRAS E URBANISMO	
04.001.15.451.3.2007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	10.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
10.001.8.244.6.2106-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	R\$45.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	45.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
10.001.8.244.6.2106-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	R\$40.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	40.000,00
04.000 - OBRAS E URBANISMO	
04.001 - OBRAS E URBANISMO	
04.001.15.451.3.1119-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$45.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	45.000,00
07.000 - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001 - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.5.1001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	R\$10.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
18.000 - MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA	
18.001 - MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA	
18.001.18.542.9.1001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	R\$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	3.000,00
18.000 - MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA	
18.001 - MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA	
18.001.18.542.9.1001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	10.000,00
11.000 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.605.8.1001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	R\$388.000,00
05.100.0033.0000 Aquisição de Motoniveladora Convênio 997831/2026	388.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
10.001.8.244.6.1144-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	R\$1.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	1.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
05.000 - SAÚDE	
05.006 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
05.006.10.302.4.2074-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$100.000,00
01.305.0000.0001 Gestão do SUS	100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Sexta-feira, 17 de Julho de 2026 | Ano VII | Edição 1834



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
C.N.P.J.: 44.937.365/0001-12
Município: MIRANTE DO PARANAPANEMA

Página : 4 / 6

05.000 - SAÚDE		
05.001 - ATENÇÃO BÁSICA		
05.001.10.301.4.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$25.000,00
05.370.0000.0000	*Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da	25.000,00
05.000 - SAÚDE		
05.006 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
05.006.10.302.4.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$300.000,00
01.302.0000.0001	Atenção de Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00
02.000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.001 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.001.4.122.2.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$1.964,00
01.110.0000.0000	GERAL	1.964,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
10.001.8.244.6.2112-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$45.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	45.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
10.001.8.244.6.2112-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$5.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	5.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
10.001.8.244.6.2063-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$15.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	15.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
10.001.8.244.6.2063-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$10.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	10.000,00
02.000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.001 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.001.4.122.2.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$1.721,59
01.110.0000.0000	GERAL	1.721,59
02.000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.001 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.001.4.122.2.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$10.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	10.000,00
02.000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.001 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.001.4.122.2.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$10.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	10.000,00
02.000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.001 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.001.4.122.2.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$5.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	5.000,00
02.000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.001 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.001.4.122.2.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$2.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Sexta-feira, 17 de Julho de 2026 | Ano VII | Edição 1834



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

C.N.P.J.: 44.937.365/0001-12

Município: MIRANTE DO PARANAPANEMA

Página : 5 / 6

02.000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.001 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.001.4.122.2.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		3.000,00
02.000 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.001 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.001.4.122.2.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$6.630,21
01.110.0000.0000 GERAL		6.630,21
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
10.001.8.243.6.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$3.870,20
02.100.0015.0000 Convenio FID		3.870,20
04.000 - OBRAS E URBANISMO		
04.001 - OBRAS E URBANISMO		
04.001.15.452.3.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$15.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		15.000,00
05.000 - SAÚDE		
05.006 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
05.006.10.302.4.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$20.000,00
01.302.0000.0001 Atenção de Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		20.000,00
18.000 - MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA		
18.001 - MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA		
18.001.18.542.9.1201-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$114.588,93
01.110.0000.0000 GERAL		114.588,93
05.000 - SAÚDE		
05.001 - ATENÇÃO BÁSICA		
05.001.10.301.4.1189-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$90,98
05.300.0000.0000 CONSTRUÇÃO UBS - PAC		90,98
05.000 - SAÚDE		
05.001 - ATENÇÃO BÁSICA		
05.001.10.301.4.1189-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$100.000,00
05.300.0000.0000 CONSTRUÇÃO UBS - PAC		100.000,00
05.000 - SAÚDE		
05.001 - ATENÇÃO BÁSICA		
05.001.10.301.4.1189-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$388.000,00
05.300.0000.0000 CONSTRUÇÃO UBS - PAC		388.000,00
18.000 - MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA		
18.001 - MEIO AMBIENTE E REFORMA AGRÁRIA		
18.001.18.542.9.1201-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$5,63
02.100.0015.0000 Convenio FID		5,63
04.000 - OBRAS E URBANISMO		
04.001 - OBRAS E URBANISMO		
04.001.15.451.3.1057-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$45.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		45.000,00
05.000 - SAÚDE		
05.001 - ATENÇÃO BÁSICA		
05.001.10.301.4.1189-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$2.400,00
05.300.0000.0000 CONSTRUÇÃO UBS - PAC		2.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Sexta-feira, 17 de Julho de 2026 | Ano VII | Edição 1834



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

C.N.P.J.: 44.937.365/0001-12

Município: MIRANTE DO PARANAPANEMA

Página : 6 / 6

16.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
16.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
16.001.28.843.2.0001-4.4.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$35.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		35.000,00
16.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
16.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
16.001.28.843.2.0001-4.4.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$500.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		500.000,00
16.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
16.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
16.001.28.843.2.0001-4.4.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		10.000,00
16.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
16.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
16.001.28.843.2.0001-4.4.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		10.000,00
16.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
16.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
16.001.28.843.2.0001-4.4.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		2.000,00
16.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
16.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
16.001.28.843.2.0001-4.4.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$40.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		40.000,00
16.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
16.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
16.001.28.843.2.0001-4.4.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		1.000,00
16.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
16.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
16.001.28.843.2.0001-4.4.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		10.000,00
16.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
16.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
16.001.28.843.2.0001-4.4.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$6.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 8 de Junho de 2026.